



EDITAL /2018 IFMT  
EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS E INSCRIÇÕES PARA “III FEIRA DE  
CIÊNCIAS” DO IFMT – CAMPUS AVANÇADO SINOP.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em parceria com o Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso (CEFAPRO) e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), torna pública a chamada para participação na “III FEIRA DE CIÊNCIAS” conforme regras regidas por este edital.

## **1. DO EVENTO**

1.1 O IFMT Campus Avançado Sinop, em parceria com o CEFAPRO e UFMT, realiza a III FEIRA DE CIÊNCIAS com a finalidade de promover a integração de saberes produzidos na Educação Básica, Técnica e Tecnológica, assim como fortalecer e incentivar a prática de trabalhos voltados para experiências, estudos e inovação/invenção, através da socialização das experiências e resultados destes por seus alunos.

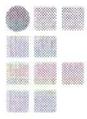
1.2. O evento será realizado no dia 26 de setembro de 2018, no período entre 08h00min e 11h30min, nas dependências do IFMT Campus Avançado Sinop, localizado na Rua das Avencas, 2377, Centro, Sinop/MT.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Esta chamada é destinada aos alunos do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Avançado Sinop, que tenham interesse em participar do evento, assistindo a palestras e outras atividades, bem como divulgar trabalhos científicos desenvolvidos por estes, casos de estudo/relatos de experiências e trabalhos de inovação científica.

2.2. As inscrições dos trabalhos deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada pela comissão organizadora, juntamente com a declaração de materiais não permitidos, conforme legislação vigente (Anexo I).

2.3. A inscrição dos trabalhos deverá ser efetivada mediante o preenchimento da ficha disponível (Anexo I) e deverá ser entregue à comissão responsável, composta pelos professores Tiago Schimdt, Ruhama Smaniotto, Denis Negócio e Alessandro Goes, no período de 06 de Setembro a 13 de Setembro de 2018.



2.4. Os alunos poderão participar das categorias, estas de acordo com o edital da etapa municipal:

2.4.1. **Jovem:** Estudantes do Ensino Médio nas modalidades: Regular, Educação de Jovens e Adultos e Profissionalizante das escolas das redes pública e privada do município de Sinop/MT.

2.4.2. **Inventor:** estudantes das escolas das redes pública e privada do município de Sinop/MT, matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

2.5. Os trabalhos deverão ser inscritos nas modalidades: Experiência, Estudo ou Inovação/Invenção.

### **3. DAS MODALIDADES**

3.1. Os trabalhos serão contemplados em modalidades.

**3.1.1 Modalidade Experiência:** compreende projetos da categoria jovem que visam testar uma hipótese, evidenciar fenômenos, provar leis ou teorias científicas, através de ensaios experimentais nas áreas de conhecimento.

**3.1.2 Modalidade Estudo:** projetos da categoria jovem que apresentam análise de dados de experiências realizadas no âmbito escolar de cunho investigativo científico, desenvolvendo a criatividade, discutindo problemas sociais integrando escola-comunidade.

**3.1.3 Modalidade Inovação/Invenção:** projetos da modalidade inventor que visam o desenvolvimento ou a criação de um novo produto. O termo inovação se refere a uma ideia, método ou objeto que é criado e que pouco se parece com padrões anteriores, pode ser também definido como fazer mais com menos recursos. Enquanto que a invenção é a ação de criar algo novo, tomando como ponto de partida as ideias, experiências e criatividade dos inventores.

### **4. DAS REGRAS**

**4.1** Os(as) alunos(as) expositores(as) deverão montar seu estande com antecedência de meia hora do início previsto no cronograma de abertura.

**4.2** Ao final das apresentações é de responsabilidade dos(as) professores(as) e alunos(as) a desmontagem de seu estande, deixando o espaço limpo. O não cumprimento deste item acarretará prejuízos ao grupo.



**4.3** A equipe que se ausentar do estande antes dos horários previstos, cometer atos de indisciplina ou não cumprir com as determinações dos itens prescritos acarretarão prejuízos ao grupo.

**4.4** Todas as exposições dos projetos/trabalhos deverão estar embasadas com caderno de campo, podendo fazer uso de outros recursos tais como: cartazes, fotos, *banners*, vídeos, dentre outros.

**4.5** Trabalhos/Projetos que utilizarão água como parte do experimento, deverão armazená-la adequadamente, evitando vazamentos e/ou contaminações;

**4.6** Somente poderão ser utilizados os endereços de postais, sites, e-mail, números de telefone e/ou fax dos expositores, devidamente autorizados;

**4.7** As fotografias ou apresentações visuais poderão ser expostas se: a) não forem consideradas ofensivas ou inapropriadas pela Comissão Organizadora da Feira; b) possuírem legendas evidenciando os(as) autores(as), quando procederem de revistas, jornais, internet, entre outras fontes; c) consistirem em fotografias de pessoas, cujos consentimentos forem assinados e autorizados pelas mesmas. Em caso de menores, autorização dos pais e/ou responsável!.

**4.8** Em caso de uso de qualquer aparato com correias, polias, correntes, partes móveis, pontiagudas ou com tensão, deverá possuir proteção; em caso de produzir ruído, deverá respeitar o limite estabelecido pela norma do INMETRO;

**4.9** Caso o Trabalho/Projeto faça uso de *laser* classe II9, observar os seguintes critérios: a) deverá ser operado somente pelo expositor; b) tiver um rótulo onde se leia: “Radiação Laser: não olhe no local da emissão do raio”; c) etiquetados e identificados com a frase “Radiação Laser: Não olhe em direção ao raio”; d) tiver uma proteção para prevenir o acesso ao raio de luz; e) desconectados quando não-operantes;

**4.10** Caso o Trabalho/Projeto faça uso de *Laser* classe III e IV deverá ser utilizado somente para exibição e não operados durante a exposição.

## **5. DA AVALIAÇÃO**

**5.1** A comissão avaliadora instituída será composta por convidados que julgarão os trabalhos por meio de ficha de avaliação disponibilizada pela comissão organizadora.

**5.2** Os projetos/trabalhos apresentados, deverão ser avaliados observando-se os seguintes critérios: criatividade e inovação da pesquisa, identificação e delimitação do problema, método(s) utilizado(s) para coleta de dados e análise dos resultados, contribuições da pesquisa, conclusão, relatório e apresentação visual.



**5.3** Os estudantes serão avaliados pelo Comitê de Avaliação de acordo com os seguintes critérios:

- a) Atitudes;
- b) Habilidades;
- c) Domínio do assunto;
- d) Apresentação oral.

**5.4** Da avaliação dos projetos/trabalhos durante a exposição:

- a) Capacidade Inovadora;
- b) Capacidade Criativa;
- c) Pensamento Científico;
- d) Processo de Construção;
- e) Comunicação oral.

**5.5** Do Caderno de Campo: Serão avaliados a organização do caderno, o registro das etapas realizadas até a apresentação e conteúdo descritivo.

**5.6** Em caso de empate na avaliação final dos trabalhos, serão consideradas as maiores pontuações nos seguintes itens, conforme ficha de avaliação: Item 3.2 (Objetivos); Item 3.3 (Relevância social); Item 3.5 (Experiência realizada) e Item 5.2 (Apresentação oral).

## **6. DA CERTIFICAÇÃO**

Os docentes e discentes citados nos trabalhos receberão certificado de orientação/co-orientação e apresentação respectivamente.

## **7. CRONOGRAMA**

Quadro 1. Cronograma das atividades da III Feira de Ciências e Cultura

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	31/08/2018
Período de Inscrição	03/09/2018 a 13/09/2018
Data do Evento	26/09/2018
Resultados e Premiações	28/09/2018

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Central.

  
Direção Geral

Gilma Silva Chitarra  
Diretora Geral  
IFMT/Campus Avançado Sinop  
Port. nº 870/2017 D.O.U. de 20/04/2017



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Proponentes</b>	

<b>Orientação</b>	
<b>Orientador:</b>	
<b>Co-orientador:</b>	

<b>Área de inserção do projeto</b>	
<input type="checkbox"/> Ciências da natureza	<input type="checkbox"/> Ciências exatas
<input type="checkbox"/> Ciências humanas e Linguagens	<input type="checkbox"/> Multidisciplinar

<b>Categoria</b>	
<input type="checkbox"/> Jovem	<input type="checkbox"/> Inventor

<b>Modalidade</b>		
<input type="checkbox"/> Experimento	<input type="checkbox"/> Estudo	<input type="checkbox"/> Inovação / Invenção

<b>Identificação e delimitação do projeto</b>	
<b>Título:</b>	
<b>Descrição do problema:</b>	
<b>Justificativa (5 a 10 linhas):</b>	
<b>Objetivos:</b>	
<b>Metodologia:</b>	

Sinop, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Co-orientador



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso  
Campus Sinop

## **ANEXO II DECLARAÇÃO DE MATERIAIS NÃO PERMITIDOS**

Baseado na Legislação vigente será terminantemente proibida a exposição no estande de: organismos vivos (ex: plantas, animais, micróbios); espécimes (ou partes) dissecados; animais invertebrados ou vertebrados preservados (inclusive embriões); órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina); produtos químicos ou combustíveis; substâncias tóxicas ou controladas; colocação em marcha de motores de combustão interna; materiais cortantes, seringas, agulhas, matérias de vidro que possam provocar ferimentos no seu manuseio; fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual de técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas de laboratório; aparelhos de áudio que não façam parte do projeto.

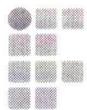
Qualquer demonstração deverá ter proteção adequada para a segurança dos demonstradores e do público visitante e prévia autorização da Comissão Organizadora. Estamos cientes de que os materiais constantes na lista acima não poderão ser utilizados durante a exposição.

Assinatura dos Discentes:

Assinatura do Orientador:

Local:

Data:



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso  
Campus Sinop

### ANEXO III

### FICHA DE AVALIAÇÃO

JULGAMENTO	PONTUAÇÕES	NOTAS
1 - Capacidade Inovadora	30	
2- Capacidade Criativa	25	
<b>TOTAL</b>	<b>55 PONTOS</b>	<b>TOTAL:</b>
<b>3- Pensamento Científico</b>		
3.1- Problemática do estudo	05	
3.2 – Objetivos	05	
3.3 – Relevância Social	05	
3.4 - Método utilizado	05	
3.5 - Experiência realizada	05	
<b>TOTAL</b>	<b>25 PONTOS</b>	<b>TOTAL:</b>
<b>4 - Processo de Construção</b>		
4.1 – Caderno de Campo	06	
4.2 – Outros Registros	04	
<b>TOTAL</b>	<b>10 PONTOS</b>	<b>TOTAL:</b>
<b>5- Clareza</b>		
5.1 - Apresentação Visual/Estande	04	
5.2 – Apresentação Oral	06	
<b>TOTAL</b>	<b>10 PONTOS</b>	<b>TOTAL:</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100 PONTOS</b>	<b>TOTAL</b>

AVALIADOR (A): \_\_\_\_\_